

para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: xiyx6rs3vxs20230317170300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**ERRATA**

**ERRATA 01 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022**

ERRATA 01 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$1hkSmtdc0Tz

**ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022**

ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.4/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.4/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 2ccfwhiema20230317170318

**ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022**

ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.5/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.5/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: vol2khyyej20230317170303

**ERRATA 04 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022**

ERRATA 04 – PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2022 A Pregoeira Oficial do Município, torna público que foi feita a seguinte correção na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2022 ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.6/2022 LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.6/2023 Montes Altos (MA), 17 de março de 2023 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Decreto 012 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

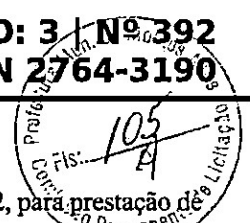
Código identificador: bh4w6hpw0o20230317170353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet



para a Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 17 de março de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: 2pz5lpm8tfk20230317170350

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: eo2r697knrk20230317170302

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a escolha da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.431.299/0001-22, pelo valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa S. BARROS DE SOUZA EIRELI,